



## PORTARIA Nº 53, DE 03 DE MAIO DE 2022

O Diretor Geral do Campus Ivaiporã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a **Portaria nº 1.664, de 10 de Dezembro de 2019**, publicada no Diário Oficial da União no dia *11 de Dezembro de 2019*, seção 2, página 26 e conforme processo nº 23411.004172/2022-30, e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR;

### RESOLVE:

Art. 1º Designar os gestores do Contrato nº 01/2022 - Ivaiporã, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - Campus Ivaiporã e a empresa **ATLANTA-LOCADORA DE VEICULOS LTDA**:

I - Designar a servidora **JAQUELINE MIRIAN ALVES CARVALHO**, SIAPE nº 2317246, para a função de gestora titular do contrato.

II - Designar o servidor **PAULO SÉRGIO CARNICELLI**, SIAPE nº 1895061, para a função de gestor substituto do contrato.

Art. 2º São atribuições do gestor do contrato:

I - Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão do contrato, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preços, acréscimo e supressão por meio de termos aditivos ou apostilamentos, conforme Instrução Normativa MP nº 05/2017.

II - Após recebimento de comunicado do fiscal notificar a empresa do descumprimento do contrato conforme Instrução Normativa REITORIA/PROAD/IFPR Nº 8, de 29 de junho de 2021 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RICARDO RODRIGUES DE SOUZA**

SIAPE 2802930

Diretor Geral do Campus Ivaiporã

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RODRIGUES DE SOUZA, DIRETOR(a)**, em 03/05/2022, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1727147** e o código CRC **D9FC4A58**.

---

---

Referência: Processo nº 23411.004172/2022-30

SEI nº 1727147

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IVAIPORÃ/DG/IFPR/IVAIPORÃ-DG/IVAIPORÃ  
Rua Max Arthur Greipel, nº 505, Ivaiporã - PR | CEP CEP 86870-000 - Brasil